

DECRETO Nº 028, DE 01 DE ABRIL DE 2026**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O gestor de NOVA PONTE usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2145, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	17.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 36500171 0111	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE	17.000,00
44 905100	OBRAS E INSTALACOES	17.000,00

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 01 de abril de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Márcio Antonio Ferreira
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715